



DECRETO Nº 115

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
06 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0660 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.0660.04.122.0001.2007	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7958 3390.39.00.00.00.0000	- 1751.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	363.559,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 06.0660.04.122.0001.2007		363.559,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0660		363.559,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 06		363.559,01
TOTAL DOS CRÉDITOS:		363.559,01

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	363.559,01
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>363.559,01</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
04 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
0440 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
04.0440.02.091.0001.2004	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
8029 3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	116.500,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 04.0440.02.091.0001.2004		116.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0440		116.500,00
TOTAL DO ÓRGÃO: 04		116.500,00
05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	
0550 -	SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, DES. ECONÔMICO, IND. E COMÉRCIO	
05.0550.22.661.0015.1061	- REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL	
7964 4490.51.00.00.00.0000	- 1700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	247.059,01
TOTAL DA ESTRUTURA: 05.0550.22.661.0015.1061		247.059,01
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0550		247.059,01
TOTAL DO ÓRGÃO: 05		247.059,01
		363.559,01

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 3 de julho de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA